

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA
46.178

FICHA
01

Santos, 13 de agosto de 2.008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O APARTAMENTO nº. 07, localizado no pavimento térreo ou primeiro pavimento do segundo bloco, do Edifício Bandeirantes, situado na Rua Pará nº. 41, com entrada independente, contendo: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque; com a área construída de 65,00 m², divide pela frente com a área lateral esquerda do prédio, pelo lado direito com a área existente entre os dois blocos, do outro lado com o hall geral do bloco e com o apartamento 8, e pelos fundos com a área lateral direita do prédio, correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,580% na totalidade do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº. 03, na transcrição nº. 40.503, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 55.017.027.007.

PROPRIETARIOS: JOAO GONCALVES COUTO, brasileiro, classificador de café, portador do RG. nº. 2.637.989-8/SP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 070.491.298-87, e sua mulher MARIA APARECIDA SILVA COUTO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 17.261.707-8, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Evaristo da Veiga nº. 265. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrito sob nº. 75.540, em 08 de junho de 1.977, neste Ofício. - Santos, 13 de agosto de 2.008.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza

- Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 46.178.-

DATA:- 13 de agosto de 2.008

Pelo Formal de Partilha expedido em 16 de julho de 1.999, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, passado em Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de JOÃO GONÇALVES COUTO, ocorrido em 05 de março de 1.992, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 64.454, Lv. C-92, fls. 95), expedida em 06 de março de 1.992, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

R. 02 - M. 46.178.-

DATA:- 13 de agosto de 2.008

Pelo Formal de Partilha expedido em 16 de julho de 1.999, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. José Wilson Gonçalves, subscrito pela Diretora de Serviço, Maria das Graças Ferreira Silva, extraído dos autos nº. 266/94 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOÃO GONÇALVES COUTO, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 070.491.298-87 consta que, de acordo com a sentença proferida em 02 de julho de 1.999, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em Cr\$ 11.620.733,70 - (Valor Venal R\$ 31.520,92), foi partilhado da seguinte forma: 1/2 ideal à viúva-meeira MARIA APARECIDA SILVA COUTO, anteriormente qualificada; e, 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros-filhos, a saber: 1) JOÃO CARLOS GONÇALVES COUTO, brasileiro, corretor de café, portador do RG. nº. 8.301.136, inscrito no CPF. sob nº. 052.452.518-84, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com SILVIA MARIA GUILHERME COUTO, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 9.207.941, inscrita no CPF. sob nº. 063.109-418-01, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Evaristo da Veiga nº. 265; 2) VALÉRIA COUTO SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 9.575.818, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ALDOVIR FLORIANO DA SILVA, brasileiro, portuário, portador do RG. nº. 5.955.407, inscritos no CPF. sob nº. 595.662.998-34, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Ricardo Pinto nº. 166, aptº. 32; e, 3) CARLOS RODRIGO BODOR COUTO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, filho de João Gonçalves Couto e de Cleonilde

(continua no verso)

Página: 0001/0006

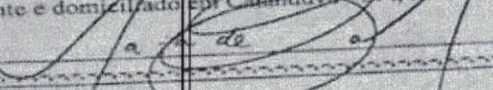
Avenida São Francisco, 31 - altos - Centro - Santos/SP - CEP: 11013-201
Fone: (13) 3213-2828 - Fax: (13) 3219-1998 - www.3risantos.com.br e-mail: 3risantos@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA
46.178

FOLHA
01
VERSÃO

Terezinha Bodor, residente e domiciliado em Catanduba - SP., na Rua XV de Novembro nº. 52.-

REGISTRADO POR:-
Escrevente Autorizada.  **Bel. Marcia de Barros.**


AV. 03 - M. 46.178.-
DATA - 21 de outubro de 2.008

Pelo instrumento particular de 01 de outubro de 2.008, passado em São Paulo - SP. e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, em 03 de novembro de 1.971, procedo esta averbação para ficar constando que, **ALDOVIR FLORIANO DA SILVA** é portador do RG. nº. 5.955.497 e não ~~está~~ ~~consta~~ no registro nº. 02 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.  **Bel. Thiago Henrique**

AV. 04 - M. 46.178.-
DATA - 21 de outubro de 2.008

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 03 e certidão de casamento expedida em 05 de setembro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 26.885, Lv. B-091 fls. 297), procedo esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a sentença proferida em 25 de abril de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Santos - SP., Dr. Ramon Mateo Junior, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **JOÃO CARLOS GONÇALVES COUTO** e **SILVIA MARIA GUILHERME COUTO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **SILVIA MARIA GUILHERME CRUZ**.

AVERBADO POR:-
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.  **Bel. Thiago Henrique**

R. 05 - M. 46.178.-
DATA - 21 de outubro de 2.008

Pelo instrumento particular de 01 de outubro de 2.008, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, pelo artigo primeiro da Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e também pela Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários: **VALÉRIA COUTO SILVA**, portadora do RG. nº. 9.575.818-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 303.559.288-84, com a anuência de seu marido **ALDOVIR FLORIANO DA SILVA**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Liberdade, nº. 624; **JOÃO CARLOS GONÇALVES COUTO**, separado judicialmente, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Visconde de Cairú, nº. 183, aptº. 06; **CARLOS RODRIGO BODOR COUTO**, solteiro, maior, portador do RG. nº. 3.564.432-2-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 284.831.018-90, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Pará, nº. 41, aptº. 7; e, **MARIA APARECIDA SILVA COUTO**, viúva, inscrita no CPF. sob nº. 227.429.738-00, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Liberdade, nº. 624, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 92.000,00 - (Valor Venal R\$ 31.520,92), a 1-) **DIEGO PEREIRA UVINHA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG. nº. 3.382.405-6-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 313.263.038-13; e, 2-) **LUANA DE ABREU COUTINHO**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG. nº. 42.384.574-3-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 332.551.168-64, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Joaquim Távora, nº. 316. Do preço total da presente aquisição, R\$ 14.200,15 são oriundos dos recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 07

(continua na folha 02)



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA
46.178

FICHA
02

Santos, 21 de outubro de 2.008

de outubro de 2.008, no valor de R\$ 1.110,00 + PMS.

REGISTRADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

R. 06 - M. 46.178.-

DATA:- 21 de outubro de 2.008

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 05, os adquirentes: 1-) DIEGO PEREIRA UVINHA, solteiro, maior; e, 2-) LUANA DE ABREU COUTINHO, solteira, maior, ambos anteriormente qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP., nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida no valor de R\$ 73.000,00, que será paga por meio de 196 parcelas mensais e sucessivas; sistema de amortização constante - SAC; com o encargo mensal inicial total de R\$ 864,43; taxa de juros nominal de 7,72% a.a. e efetiva de 8,00% a.a.; com o vencimento da primeira prestação em 01 de novembro de 2.008; razão de decréscimo mensal de R\$ 2,39; os devedores fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o credor fiduciário (BANCO BRADESCO S.A.) possuidor indireto do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

AV. 07 - M. 46.178 - DATA:- 02 de julho de 2.015

Ref. Prenotação nº. 194.812, de 17 de junho de 2.015.-

Pelo instrumento particular de 15 de junho de 2.015, passado em São Paulo - SP., procedo o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob nº. 06 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S.A., anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 08 - M. 46.178 - DATA:- 02 de julho de 2.015

Ref. Prenotação nº. 194.811, de 17 de junho de 2.015.-

Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2.015, passado em São Paulo - SP., e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, em 31 de julho de 2.013, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário DIEGO PEREIRA UVINHA é portador do RG. sob nº. 33.824.056-1, e não como constou no registro nº. 05 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 09 - M. 46.178 - DATA:- 02 de julho de 2.015

Ref. Prenotação nº. 194.811, de 17 de junho de 2.015.-

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 08, e certidão de casamento expedida em 28 de fevereiro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 45.987, L.v. B-156, fls. 139), procedo esta averbação para ficar constando que, DIEGO PEREIRA UVINHA e LUANA DE

(continua no verso)

FICHA 02
MATRÍCULA 46.178

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

12374-5-AA 285412



Página: 0003/0006

Avenida São Francisco, 31 - altos - Centro - Santos/SP - CEP: 11013-201
Fone: (13) 3213-2828 - Fax: (13) 3219-1998 - www.3risantos.com.br e-mail: 3risantos@uol.com.br

QUALQUER ADULTERÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA
46.178

FICHA
02

ABREU COUTINHO, casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens, em 28 de fevereiro de 2.009, passando a contrair a assinar **LUANA COUTINHO UVINHA**.

AVERBADO POR:- _____ *a. a. de* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 10 - M. 46.178 - DATA:- 02 de julho de 2.015
Ref. Prenotação nº. 194.811, de 17 de junho de 2.015.-

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 08, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº. 9.514/97, os proprietários **DIEGO PEREIRA UVINHA** e sua mulher **LUANA COUTINHO UVINHA**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Pará, nº. 41, aptº. 07, anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Paulista nº. 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 62.237.367/0001-80, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, para garantia da dívida de R\$ 161.348,89, prazo: 160 meses; número de parcelas: 160 parcelas; data de vencimento da primeira parcela mensal: 30/06/2.015; data de vencimento da última parcela mensal: 30/09/2.028; taxa de juros efetiva 14,800000% ao ano; taxa de juros nominal 13,881810% ao ano; Sistema de Amortização: Tabela SAC; razão de decréscimo mensal: R\$ 11,28; valor total da 1ª parcela mensal: R\$ 116,00; valor total da 2ª parcela mensal: R\$ 2.985,10; os devedores fiduciários tornaram-se possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- _____ *a. a. de* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 11 - M. 46.178 - DATA:- 02 de julho de 2.015
Ref. Prenotação nº. 194.811, de 17 de junho de 2.015.-

Em 30 de maio de 2.015, em São Paulo - SP., foi emitida sob forma integral e escritural, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei nº. 10.931/04, pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, anteriormente qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário nº. 70161210, série 2015**, no valor de R\$ 161.348,89, garantido pela alienação fiduciária constante do registro nº. 10 desta matrícula, tendo como instituição custodiante **BANCO PAN S/A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Paulista nº. 1374, 16º andar.-

AVERBADO POR:- _____ *a. a. de* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 12 - M. 46.178 - DATA:- 27 de junho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 220.942, em 22 de maio de 2.019

Pelos requerimentos de 25 de junho de 2.019, passados em São Paulo - SP, e declaração de 21 de junho de 2.019, passada em São Paulo - SP, procedo esta averbação para ficar constando que a Instituição Custodiante **BANCO PAN S.A.**, anteriormente qualificado, registrou a CCI averbada sob nº. 11 para negociação na B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.346.601/0001-25, sob nº. 15E00187342, em 12/06/2019, no valor de emissão: R\$ 161.348,89, em nome do detentor (credor) **BANCO PAN S.A.**, anteriormente qualificado.-

(continua na ficha 03)

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA
46.178

FICHA
03

27 de junho de 2.019

Marcia de Barros
AVERBADO POR:- *Marcia de Barros* Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 13 - M. 46.178 - DATA:- 27 de junho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 220.942, em 22 de maio de 2.019

Pelos requerimentos referidos na averbação nº. 12, procedo o CANCELAMENTO da CCI averbada sob nº. 11 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor BANCO PAN S.A., anteriormente qualificado.

Marcia de Barros
AVERBADO POR:- *Marcia de Barros* Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 14 - M. 46.178 - DATA:- 27 de junho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 220.942, em 22 de maio de 2.019

Pelos requerimentos referidos na averbação nº. 12, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 21/06/2019, no valor de R\$ 5.380,00, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor da consolidação de R\$ 269.000,00 (Valor Venal R\$ 108.688,50), foi CONSOLIDADA em favor do fiduciário BANCO PAN S.A., anteriormente qualificado, considerando que os fiduciários DIEGO PEREIRA UVINHA e sua mulher LUANA COUTINHO UVINHA, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados por editais nos dias 01/06/2019, 02/06/2019 e 03/06/2019, no jornal "Diário do Litoral", Município de Santos, nos termos do art. 26, da Lei 9514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 30 de maio de 2.015, junto ao credor, não "purgaram a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia.

Marcia de Barros
AVERBADO POR:- *Marcia de Barros* Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

CNS 123745

FICHA
03

MATRÍCULA
46.178

EM BRANCO

EM BRANCO

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

12374-5-AA 285411

12374-5-285411-305000-0019



Página: 0005/0006

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **46178**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 27 de junho de 2019.** Substituta do Oficial **PROTOCOLO N.º:**


Marcia de Barros

Certidão de ato praticado protocolo nº. 220942

Controle:



65154

Página: 0006/0006



Para verificar autenticidade do documento, acesse site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1237453C30000000042970015